

DC@H75'89; 9GHÁC'85'7CB7@5uÃC

ENTRE A VIDA PESSOAL, FAMILIAR E PROFISSIONAL



**PACTO PARA  
A CONCILIAÇÃO**

A Administração da **Cascais Próxima E.M, S.A.**, ciente da importância dos seus colaboradores e colaboradoras para a organização e para o sucesso das suas atividades compromete-se a implementar e manter uma **Política de Gestão da Conciliação entre a Vida Pessoal, Familiar e Profissional**, promovendo o bem-estar e qualidade de vida, acreditando ser este o caminho para a satisfação geral das partes interessadas, melhoria do desempenho, aumento da produtividade e consequentemente a redução dos níveis de absentismo.

Sendo esta uma empresa que se dedica ao serviço público, tem como objetivo primordial assegurar a qualidade do serviço que presta aos munícipes e visitantes do concelho de Cascais, orientada pelos seguintes **princípios**:

- ▶ **Excelência:** prestar um serviço de excelência aos seus cidadãos, privilegiando o interesse público e o bem comum, procurando continuamente as melhores soluções para servir;
- ▶ **Cumprimento dos requisitos legais:** assegurar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das atividades;
- ▶ **Importância/Relevância/Respeito das Partes interessadas (colaboradores, colaboradoras, fornecedores, famílias, parceiros, utilizadores e munícipes):** promover de forma positiva, inovadora e concertada os serviços prestados, permitindo antecipar, avaliar e promover a satisfação das necessidades e expectativas de todas as partes interessadas, simplificar e otimizar os processos e recursos, através de uma gestão eficaz e procura da melhoria contínua;
- ▶ **Justiça, Imparcialidade e Igualdade:** assegurar os princípios da igualdade e imparcialidade de todos os cidadãos e cidadãs, colaboradores e colaboradoras e restantes partes interessadas. No que concerne aos colaboradores e colaboradoras, implementar medidas que visem sempre, na medida do possível, a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- ▶ **Responsabilidade Social e Consciência Ambiental:** adotar práticas que visem promover a consciência ambiental de todos os colaboradores e colaboradoras, assim como, com todas as entidades que se relacionem com esta empresa, nomeadamente, na promoção da utilização de meios de transporte ecologicamente sustentáveis, criando condições e apelando ao envolvimento da comunidade neste mesmo espírito;
- ▶ **Inovação:** manter a aposta na inovação tecnológica para encontrar as melhores soluções para a prestação dos serviços, facilitando a utilização pelos utilizadores, melhorando a produtividade e os níveis de satisfação interno e externo e assim ir ao encontro do objetivo da promoção de novos paradigmas de mobilidade social sustentável e de organização do tempo de trabalho;

O compromisso assumido com a implementação do sistema de gestão da conciliação e a sua política materializa-se através da definição de metas, recursos, responsabilidades, riscos/oportunidades e processos de monitorização, em matérias como organização do trabalho e boas práticas laborais, apoio profissional e desenvolvimento pessoal e promoção de serviços e benefícios, indo ao encontro das necessidades dos colaboradores e colaboradoras.

A Política de Gestão foi transmitida a todas as áreas de atividade, estando disponível aos Colaboradores e Colaboradoras, Fornecedores, Clientes e restantes partes interessadas, na página da empresa.

Aprovado na reunião de Conselho de Administração de 27 de agosto de 2021.